



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO N° 549/2023/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

Sua Excelência o Senhor

Deputado Luciano Bivar

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 349/2023, de autoria do Deputado Neto Carletto.

Senhor Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 69, de 28 de março de 2023, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 349/2023, de autoria do Deputado Neto Carletto (PP/BA), que requer informações sobre o andamento das obras civis de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia BR-030, entre as cidades de Ubaitaba e Maraú, no Estado da Bahia.

2. Sobre o assunto, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, em resposta ao Ofício nº 162/2023/ASPAR/GM (SUPRA nº 6872324), da ASPAR, esclareceu, por meio do Ofício nº 44566/2023/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 6932468), anexo, pontualmente cada um dos questionamentos requeridos.

3. Sem prejuízo da completa leitura da manifestação do DNIT, seguem abaixo as informações sobre o pleito:

Atuais condições de trafegabilidade e de segurança da rodovia.

O segmento da BR-030/BA, entre os Municípios de Ubaitaba e Maraú, possui aproximadamente 78 km de extensão em superfície não pavimentada, encontrando-se atualmente em condições razoáveis de trafegabilidade e segurança. O trecho está descoberto de contrato de Manutenção, devido ao encerramento do Contrato nº 870/2019, todavia, encontra-se em andamento o procedimento licitatório do Edital nº 091/2023, objetivando a execução dos serviços de Manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-030/BA com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., cujo andamento pode ser consultado por meio do endereço eletrônico <https://www1.dnit.gov.br/editais/consulta/resumo.asp?NUMIDEdital=9447>.

Situação atual dos Projetos e cronograma de execução das obras de Implantação e Pavimentação.

As obras de Pavimentação foram licitadas por meio do Edital RDC nº 337/2022, resultando na celebração do Contrato nº 700/2022, cujo objeto é execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da rodovia BR-030/BA, no trecho entre o Município de Ubaitaba e Maraú, no Estado da Bahia.

Contudo, a Ordem de Início de Serviço para execução da obra ainda não foi emitida, tendo

em vista que a Controladoria-Geral da União – CGU, em auditoria realizada, condicionou a sua emissão ao atendimento de algumas observações. Dessa forma, este DNIT, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, estuda quais as melhores formas de atender as recomendações sugeridas pela CGU e poder iniciar os serviços do Contrato.

Assim, após atendidas as condicionantes, as obras poderão ser iniciadas, seguindo o proposto dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia, bem como o cronograma de execução, condicionados a disponibilidade de recursos orçamentário e financeiro.

Relatório sobre os valores já liberados pela União para obras na rodovia citada.

Para as obras de Pavimentação, consta empenhado R\$ 52.488.907,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e sete reais). Já para os serviços de Manutenção, o Orçamento Geral da União – OGU/2023 previu R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Relatório sobre os valores já efetivamente aplicados, liberados pela União.

Através do Contrato nº 870/2019, outrora em vigor para a execução de serviços de Manutenção, foram aplicados R\$ 9.063.597,58 (nove milhões, sessenta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) em ações de conservação, entre os anos de 2020 e 2022.

Relatório sobre obras em atraso ou com problemas, indicando as razões e medidas saneadoras tomadas.

Como informado anteriormente, foi celebrado recentemente o Contrato nº 700/2022 para a execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da rodovia BR-030/BA, no trecho entre o Município de Ubaitaba e Maraú, no Estado da Bahia. No entanto, aguardase o atendimento das condicionantes impostas pela CGU para iniciar as obras.

Previsão e disponibilidade orçamentária para a realização das obras, bem como cronograma previsto de aplicação.

O Cronograma Físico-Financeiro e o Orçamento do Edital nº RDC nº 337/2022, que ensejou a celebração do Contrato nº 700/2022, pode ser consultado nos arquivos do certame licitatório, disponibilizados no link <https://www1.dnit.gov.br/editais/consulta/resumo.asp?NUMIDEdital=9159>.

4. Ciente da importância do assunto para V.Sa. o Ministério dos Transportes confirma o compromisso com os usuários dos trechos impactados com vistas ao seu pleno reestabelecimento em menor tempo possível.

Atenciosamente,

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Ministro de Estado dos Transportes

Anexos:

- I - Requerimento de Informação nº 349/2023 (SUPER nº 6872271);
- II - Ofício nº 44566/2023/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (SEI nº 6932468).



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Ministro de Estado dos Transportes**, em 25/04/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **7043570** e o código CRC **C1F1BFFC**.



Referência: Processo nº 50000.006009/2023-05

SEI nº 7043570

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO N° 44566/2023/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

À Senhora
VIVIANE ESSE
Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário
Ministério dos Transportes
Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 2º Andar, Anexo, Ala Leste, Sala 200
70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício n° 162/2023/ASPAR/GM – Processo n° 50000.006009/2023-05 (na origem)

Assunto: Requerimento de Informação n° 349/2023, de autoria do Deputado Federal Neto Carletto.

Senhora Secretária,

1. Trata-se da instrução do Requerimento de Informação n° 349/2023, de autoria do Deputado Federal Neto Carletto, que requer informações e esclarecimentos sobre o andamento das obras de Implantação e Pavimentação asfáltica da BR-030, entre os Municípios de Ubaitaba e Maraú, no Estado da Bahia.

2. Nesta senda, a Assessoria de Assuntos Parlamentares do Ministério dos Transportes – ASPAR/MT, consoante Ofício n° 162/2023, solicitou que este Departamento encaminhasse as informações diretamente a essa Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR/MT.

3. Sobre o assunto, conforme análise da área técnica, informo pontualmente sobre cada questionamento solicitado:

Atuais condições de trafegabilidade e de segurança da rodovia.

O segmento da BR-030/BA, entre os Municípios de Ubaitaba e Maraú, possui aproximadamente 78 km de extensão em superfície não pavimentada, encontrando-se atualmente em condições razoáveis de trafegabilidade e segurança.

O trecho está descoberto de contrato de Manutenção, devido ao encerramento do Contrato n° 870/2019, todavia, encontra-se em andamento o procedimento licitatório do Edital n° 091/2023, objetivando a execução dos serviços de Manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-030/BA com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., cujo andamento pode ser consultado por meio do endereço eletrônico <https://www1.dnit.gov.br/editais/consulta/resumo.asp?NUMIDEdital=9447>.

Situação atual dos Projetos e cronograma de execução das obras de Implantação e Pavimentação.

As obras de Pavimentação foram licitadas por meio do Edital RDC n° 337/2022, resultando na celebração do Contrato n° 700/2022, cujo objeto é execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da rodovia BR-030/BA, no trecho entre o Município de Ubaitaba e Maraú, no Estado da Bahia.

Contudo, a Ordem de Início de Serviço para execução da obra ainda não foi emitida, tendo em vista que a Controladoria-Geral da União – CGU, em auditoria realizada, condicionou a sua emissão ao atendimento de algumas observações. Dessa forma, este DNIT, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, estuda quais as melhores formas de atender as recomendações sugeridas pela CGU e poder iniciar os serviços do Contrato.

Assim, após atendidas as condicionantes, as obras poderão ser iniciadas, seguindo o proposto dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia, bem como o cronograma de execução, condicionados a disponibilidade de recursos orçamentário e financeiro.

Relatório sobre os valores já liberados pela União para obras na rodovia citada.

Para as obras de Pavimentação, consta empenhado R\$ 52.488.907,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e sete reais). Já para os serviços de Manutenção, o Orçamento Geral da União – OGU/2023 previu R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

Relatório sobre os valores já efetivamente aplicados, liberados pela União.

Através do Contrato nº 870/2019, outrora em vigor para a execução de serviços de Manutenção, foram aplicados R\$ 9.063.597,58 (nove milhões, sessenta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) em ações de conservação, entre os anos de 2020 e 2022.

Relatório sobre obras em atraso ou com problemas, indicando as razões e medidas saneadoras tomadas.

Como informado anteriormente, foi celebrado recentemente o Contrato nº 700/2022 para a execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da rodovia BR-030/BA, no trecho entre o Município de Ubaitaba e Maraú, no Estado da Bahia. No entanto, aguarda-se o atendimento das condicionantes impostas pela CGU para iniciar as obras.

Previsão e disponibilidade orçamentária para a realização das obras, bem como cronograma previsto de aplicação.

O Cronograma Físico-Financeiro e o Orçamento do Edital nº RDC nº 337/2022, que ensejou a celebração do Contrato nº 700/2022, pode ser consultado nos arquivos do certame licitatório, disponibilizados no link <https://www1.dnit.gov.br/editais/consulta/resumo.asp?NUMIDEdital=9159>.

4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral-Substituto**, em 15/03/2023, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13986237** e o código CRC **D9B468C5**.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 349, DE 2023

(Do Sr. NETO CARLETTTO)

Requer o envio de informações sobre o andamento das obras civis de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia BR-030, entre as cidades de Ubaitaba e Maraú, no Estado da Bahia.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao andamento das obras civis de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia BR-030, entre as cidades de Ubaitaba e Maraú, no Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

No mês de outubro de 2022 foi expedido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), vinculado a esse Ministério, o Termo de Homologação do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) eletrônico, referente à contratação dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia federal BR-030, especificamente para o trecho desde o entroncamento com a BR-101, em Ubaitaba, até o entroncamento com a rodovia BA-656, no entroncamento para Maraú, totalizando 48,9 km, além do acesso à cidade de Maraú, com mais 4 km de extensão, totalizando 52,9 km.

Conforme amplamente divulgado, as obras no referido trecho, contratadas por mais de R\$230 milhões de reais, deveriam ter início imediato, proporcionando melhoria nas condições de trafegabilidade das estradas e na



Assinatura digitalizada por Neto Carletto
Data: 2023-09-14 10:49:49 (Brasil - Brasília) | Hash: 1f90449/2023 RIC (6872271) | SET 50000.00

segurança e conforto da população local e dos turistas que frequentam as belas praias da península de Maraú.

Anseio antigo dos moradores de Maraú, a pavimentação asfáltica contribuirá não apenas para a mobilidade, conforto e segurança dos usuários da BR-030, mas também para fomentar o turismo e gerar emprego e renda para todos os moradores de sua área de influência.

O atual leito em terra frequentemente é prejudicado pela grande quantidade de buracos nos trechos mais arenosos, além de se transformar em verdadeira pista de rali, com muito barro e trechos escorregadios, notadamente nos períodos de chuva e nos trechos de terreno mais argiloso. Certamente a elevação do leito natural e a implantação do pavimento resolverão todos esses problemas.

Dessa forma, com o objetivo de subsidiar nosso mandato com todos os dados necessários para o fiel cumprimento da importante função fiscalizatória do Parlamento, vimos, por meio do presente Requerimento, solicitar informações atualizadas relativas à situação da pavimentação da BR-030, no trecho citado:

- Atuais condições de trafegabilidade e de segurança da rodovia;
- Situação atual dos projetos e cronograma de execução das obras de implantação e pavimentação;
- Relatório sobre os valores já liberados pela União para obras na rodovia citada;
- Relatório sobre os valores já efetivamente aplicados, liberados pela União;
- Relatório sobre obras em atraso ou com problemas, indicando as razões e medidas saneadoras tomadas;
- Previsão e disponibilidade orçamentária para a realização das obras, bem como cronograma previsto de aplicação;
- Outras informações sobre a rodovia julgadas relevantes.



Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado NETO CARLETTTO

2023-481

Apresentado em 28 de fevereiro de 2023.

Apresentação: 28/02/2023 20:09:36.820 - Mesa

RIC n.349/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Neto Carletto

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.in.gov.br/>

Para verificar a assinatura, acesse: <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231584329700>

Assinatura digital enviada por: Deputado Neto Carletto
 <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231584329700> 14/05/2023 RIC (6872271) SETI 50000.006009/2023-05 / pg. 9